



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2015/2016

LEI Nº. 1023, DE 24 DE MARÇO DE 2015

Autor do Projeto de Lei: Poder Legislativo Municipal.

Projeto de Lei nº 009/2015

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PROGRAMA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. Vicente Gerotto de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Canaã do Norte aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado as Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adicionar em seu Orçamento Programa a seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|--|------------|------------------|
| Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. | | |
| Unidade:001 – Gabinete do Secretário e Departamento de Educação. | | |
| Função 12 – Educação | | |
| Sub-Função: 364 – Ensino Superior. | | |
| Programa: 0023 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO | | |
| Atividade: 2051 – Apoio ao Ensino Superior | | |
| Natureza da Despesa: | | |
| 3390.30.00 – Material de Consumo | R\$ | 25.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 25.000,00 |

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do § 1º, Inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64.

| | | |
|--|--|--|
| Órgão 07 – Secretaria Municipal de Educação. | | |
| Unidade:001 – Gabinete do Secretário e Departamento de Educação. | | |
| Função 12 – Educação | | |
| Sub-Função: 361 – Ensino Fundamental. | | |
| Programa: 0023 – GERENCIAMENTO GLOBAL DA EDUCAÇÃO | | |
| Atividade: 2018 – Manutenção da Secretaria de Educação. | | |



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

CNPJ: 02.094.691/0001-65

GESTÃO 2015/2016

| | | |
|--|------------|------------------|
| Natureza da Despesa: | | |
| 3190.04.00 – Contratação por Tempo Determinado | R\$ | 25.000,00 |
| TOTAL DA AÇÃO | R\$ | 25.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | R\$ | 25.000,00 |

Artigo 4º - Fica igualmente autorizado a atualização na Lei Municipal nº 1011/2014 – LDO 2015 e Lei Municipal nº 982/2013 – PPA 2014/2017, a alteração orçamentária descrita nos artigos 1º e 2º desta lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Canaã do Norte, em 24 de Março de 2015.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

Izaru Belarmino Leite
Secretário Municipal de Administração e Planejamento